

ANEXO IV

TERMO DE ENTREGA DE ECF PELO TÉCNICO CREDENCIADO

Identificação do Fabricante ou Importador			
Razão social:			
CNPJ:		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Nº:	
Bairro:	Município:		UF:
Identificação do Representante Legal do Fabricante ou Importador			
Nome:			
CPF:		Cargo:	
Identificação do Equipamento ECF Analisado			
Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão:
Identificação do Equipamento ECF de mesmo Software e Hardware (OEM)			
Tipo:	Marca:	Modelo:	Versão:
Identificação do Órgão Técnico Credenciado			
Denominação:			
CNPJ:			
Endereço:		Nº:	
Bairro:	Município:		UF:
Identificação do (s) Representante (s) Legal (is) do Órgão Técnico Credenciado			
Nome:			
CPF:		Cargo:	
Nome:			
CPF:		Cargo:	
O Órgão Técnico Credenciado acima identificado, de acordo com o disposto na alínea "f" do inciso II da cláusula oitava e na alínea "i" do inciso II da cláusula décima do <u>Protocolo ICMS 41/06</u> , entrega ao fabricante ou importador acima identificado os equipamentos ECF abaixo relacionados devidamente lacrados, se for o caso.			
Assinaturas:			
Descrição dos Equipamentos ECF Entregues ao Fabricante ou Importador			
Marca: Modelo: Versão: Nº de fabricação: Nºs dos lacres aplicados no ECF (preencher somente no caso de ECF sob a égide dos Convênios ICMS 156/94 ou 85/01):			
Marca: Modelo: Versão: Nº de fabricação: Nºs dos lacres aplicados no ECF (preencher somente no caso de ECF sob a égide dos Convênios ICMS 156/94 ou 85/01):			
Marca: Modelo: Versão: Nº de fabricação: Nºs dos lacres aplicados no ECF (preencher somente no caso de ECF sob a égide dos Convênios ICMS 156/94 ou 85/01):			
O fabricante ou importador declara que recebeu do Órgão Técnico Credenciado os equipamentos ECF acima identificados e que os encaminhara devidamente lacrados, se for o caso, com os lacres acima relacionados, para realização de análise funcional nos termos do disposto no <u>Protocolo ICMS 41/06</u> .			
Local e data:			
Assinatura:			

